



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia  
CNPJ 00.434.708/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

DISPENSA Nº 16/2024

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área fiscal, especialmente para gerenciamento e alimentação do E-social, DCTFWEB e de EFD REINF, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhambupe -BA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMPUBE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 16/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

| PROPONENTE                                                                   |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> PROCONTA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA                     |  |
| CNPJ Nº 00.404.016/0001-60                                                   |  |
| ENDEREÇO: Rua da Independência, nº 02, CEP : 44-220-000, Centro, Saubara/BA. |  |

| ÍTEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | CONSULTORIA E ASSESSORIA - prestação de serviços técnico especializados de assessoria e consultoria na área fiscal, especialmente para gerenciamento e alimentação do E-social, DCTFWEB e de EFD REINF, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhambupe -BA, com aplicação teórica e técnica compreendendo os seguintes serviços:<br>• Assessoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Capacitação dos profissionais do Setor;<br>• Processo de implantação das | MÊS     | 06         | 2.600,00             | 15.600,00         |



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ

Estado da Bahia  
CNPJ 00.434.708/0001-50

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Rotinas do e-Social para Administração Pública 8.373 de 11 de dezembro de 2014 (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais);<br>• Engloba toda a normatização e capacitação dos Servidores do Setor de RH, treinamentos e atualizações sobre as mudanças ao longo do processo de implantação;<br>• Necessário análise das Rotinas atuais e mudanças para adaptação a nova forma de Declarações em atendimento ao e-Social, análise das Rubricas, Jornada de Trabalho inerentes aos cargos e configurações e correções de mais de 100 novos campos para atender as 5 fases do e-Social;<br>• Capacitação da equipe sempre que houver liberação de nova manual do e-Social e ao final das adequações, envio de todos os dados das 5 fases para ambiente teste e ambiente de produção do e-Social. |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|             |               |
|-------------|---------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 15.600,00 |
|-------------|---------------|

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Inhambuê/Ba, 18 de julho de 2024.

ERENILDO RAMOS DOS SANTOS  
Presidente da Câmara